



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

CHAMADA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 002/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 020/2020 DE 02 DE DEZEMBRO 2020 DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

A Prefeitura Municipal Caiana, pessoa jurídica de direito público, com sede à **Rua Miguel Toledo, n.º 106, Centro – Caiana – MG, inscrita no CNPJ sob n.º 18.114.256/0001-95**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **MAURICIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 020/2020 DE 02 DE DEZEMBRO 2020, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **ate 19 de setembro de 2022, às 14 hs 00 min**, na sede da Prefeitura Municipal de Caiana, localizada à **Rua Miguel Toledo, n.º 106, Centro – Caiana – MG**.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

RELAÇÃO DOS PRODUTOS EM ANEXO.

2. FONTE DE RECURSO

FICHA: 152

12.306.0094.2171 – Programa Merenda Agricultura Familiar - 33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso 144 – Transferência Recursos FNDE Referentes ao PNAE

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução do FNDE.

Rua Miguel Toledo, n.º 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta nos termo da lei, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Estadual, Municipal e Trabalhista;

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em até 5(cinco) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de até 5(cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 5(cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo no local onde se encontra a responsável pela merenda escolar.

RELAÇÃO DE ITENS EM ANEXO

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

<i>A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo: Produtos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Local da entrega</i>	<i>Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)</i>
ALFACE LISA alface lisa, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes,	1.000	Secretaria de Educação	A Dependur da Necessidade da Secretaria

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, e livre de sujidades ou corpos estranhos (insetos, parasitas ou larvas).			
BANANA PRATA - banana prata, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), unidade média com aproximadamente 180g, em cerca de 70% de maturação. entregar em monoblocos vazados (caixa de polietileno) limpos	900	Secretaria de Educação	A Depender da Necessidade da Secretaria
CHEIRO VERDE cheiro verde (salsa e cebolinha no mesmo molho): com folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida. molhos de 50g (cinquenta gramas) aproximadamente.	400	Secretaria de Educação	A Depender da Necessidade da Secretaria
COUVE MANTEIGA couve manteiga, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. (deverão	600	Secretaria de Educação	A Depender da Necessidade da Secretaria

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

estar isento de sujidades, parasitas e larvas. peso mínimo do molhos 300g.			
MANDIOCA mandioca, tipo branca ou amarela, de primeira, raízes medias, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderentes a espécie externa e isenta de umidade. entregar em monoblocos vazados (caixa de polietileno) limpos.	600	Secretaria de Educação	A Dependder da Necessidade da Secretaria
FEIJAO PRETO feijão preto, safra nova, constituído de grãos inteiros e sadios, isentos de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies, catado a mão. em embalagens plásticas resistentes de 2kg, com etiqueta de identificação contendo: nome do produto, nome do fornecedor, data de colheita, data que foi embalado, data de validade e porcionamento (peso por pacote -2kg).	460	Secretaria de Educação	A Dependder da Necessidade da Secretaria
INHAME inhame, de	300	Secretaria de Educação	A Dependder da

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

primeira com rizomas grandes (100- 200g), ovais, com poucos pelos na casa, devem estar firmes, sem sinais de brotação, sem áreas amolecidas ou enrugadas e sem sinais de mofo.			<i>Necessidade da Secretaria</i>
BANANA DA TERRA banana da terra, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), unidade média com aproximadamente 180g, em cerca de 70% de maturação. entregar em monoblocos vazados (caixa de polietileno) limpo	400	<i>Secretaria de Educação</i>	<i>A Dependder da Necessidade da Secretaria</i>
BATATA DOCE batata doce, lisa, de primeira, in natura, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas	400	<i>Secretaria de Educação</i>	<i>A Dependder da Necessidade da Secretaria</i>
CANJQUINHA canjiquinha de milho tipo 1, textura fina, coloração amarela,	500	<i>Secretaria de Educação</i>	<i>A Dependder da Necessidade da Secretaria</i>

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

isenta de mofos e impurezas. em embalagens plásticas resistentes de 2kg, com etiqueta de identificação contendo: nome do produto, nome do fornecedor, data de colheita, data que foi embalado, data de validade e porcionamento (peso por pacote -2kg).			
FUBÁ DE MILHO fubá tipo 1, textura fina, pineirado, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. em embalagens plásticas resistentes de 2kg, com etiqueta de identificação contendo: nome do produto, nome do fornecedor, data de colheita, data que foi embalado, data de validade e porcionamento (peso por pacote -2kg).	500	Secretaria de Educação	A Dependder da Necessidade da Secretaria
PO DE CAFE pó de café torrado e muido, pó homogêneo; aroma e sabor característicos e intenso; bebida dura a mole, não contendo impurezas. o produto de ser entregues em embalagens de 1kg. embalagens laminada e metalizadas, especificas para o pó de café, oferecendo	240	Secretaria de Educação	A Dependder da Necessidade da Secretaria

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

proteção contra luz e umidade. deve conter etiqueta com nome do produto, nome do fornecedor, data de fabricação (torrefação e moagem), data de validade e porcionamento conforme solicitado			
REPOLHO VERDE repolho verde, liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	550	Secretaria de Educação	A Dependência da Necessidade da Secretaria
BANANA NANICA	80	Secretaria de Educação	A Dependência da Necessidade da Secretaria

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- Na sede da Prefeitura Municipal de Caiana, Rua Miguel Toledo, nº 106, Centro – Caiana – MG;
- No escritório da EMATER;
- Na Secretaria Municipal de Educação;
- E na rede de escolas Municipais.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Caiana/MG), 22 de AGOSTO de 2022.

ELIANE APARECIDA DE ARAÚJO FERREIRA
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

RELAÇÃO DE ITENS EM ANEXO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço		4. Município/UF			
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ			3. Município	
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br,

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

<i>OBS: * Preço publicado no Edital n 002/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).</i>		
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
<i>Nome</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Município</i>
<i>Endereço</i>	<i>Fone</i>	
<i>Nome do Representante Legal</i>		<i>CPF</i>
<i>Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.</i>		
<i>Local e Data:</i>	<i>Assinatura do Fornecedor Individual</i>	<i>CPF:</i>

PARECER JURÍDICO

A presente minuta de contrato atende aos requisitos legais estabelecidos na Lei 8.666/93, podendo o mesmo ser encaminhado e publicado para os interessados.

Em, 22 de AGOSTO de 2022.

***NATASHE ARAUJO SILVA NUNES
ASSESSORA JURÍDICA***



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36.832-000 – Estado de Minas Gerais

Setor de Compras e Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Extrato de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2022 - PROCESSO N.º 072/2022 – MERENDA ESCOLAR /AGRICULTURA FAMILIAR - O Município de Caiana, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana – MG - considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de até 19 de setembro de 2022 às 14hs00min, na sede da Prefeitura Municipal – Deptº Compras e Licitações, localizada à Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana – MG.

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

EM: 22/08/2022 ASSINATURA: _____

CPF Nº

Rua Miguel Toledo, nº 106, centro – Caiana-MG. CEP: 36.832-000. Site:

www.caiana.mg.gov.br

Tel (32) 3745-1049 Fax (32) 3745-1035.